



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.601/92

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

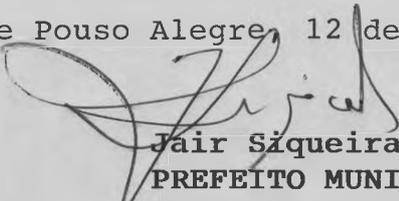
RUA SEBASTIANA RODRIGUES (*1912/+1991)

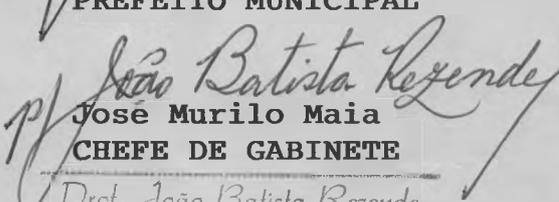
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

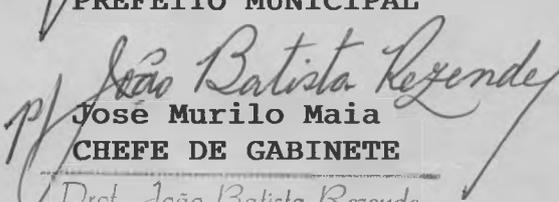
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIANA RODRIGUES, a atual Rua "G2" no Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, com início na Avenida Principal e término na Rua "AD" no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 12 de junho de 1992


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE


Dr. João Batista Rezende
SECRETÁRIO MUNICIPAL

